

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA a parcial do Chamamento Público nº 001/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para preparação e fornecimento parcelado de refeições diversas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços e fornecimento, em favor dos Credenciados: BIANCA PASSY SANTIAGO PELLEGRINI SILVA 03285449578, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.827.458/0001-10, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; 57.742.030 SEBASTIAO AZEVEDO DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.742.030/0001-90, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, nos itens 2, 3 e 5; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.862.475-05, nos itens 2, 3 e 5. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites que regem esse procedimento, HOMOLOGO o resultado, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando-se a adoção das medidas subsequentes. Caculé/BA, 30 de janeiro de 2026. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.